

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.863/2015

Súmula: "Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 411.450,00 (Quatrocentos e Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Estado

do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 411.450,00 (Quatrocentos e Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 37.500,00

RUBRICA	<i>AÇÃO</i>	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0313	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.500,00

FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 - Manutenção dos próprios Municipais

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 373.950,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0315	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4490510000	0316	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.950,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 -Pavimentação de vias

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 173.950,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0311	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.950,00

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 237.500,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO			VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0314		EQUIPAMENTOS PERMANENTE	F	MATERIAL	237.500,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

Processo nº 6753/15